



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2013
Pregão Presencial nº 010/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, situada a BR 277 – KM 345, s/nº, Vila Carli, inscrita no CNPJ sob o nº 00.805.922/0001-76, representada por seu sócio-gerente **SR. RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador do RG nº 4.244.747-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 531.671.399-00, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 010/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para aquisição de forma fracionada, de pneus, câmaras de ar e protetores novos para os veículos municipais, pelo período de 12 meses, conforme relação de itens a seguir:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	Câmara 1.100 x 22	12,00	QBOM	79,00	948,00
002	Câmara 1.400 x 24	6,00	QBOM	141,90	851,40
003	Câmara 1000x20	12,00	QBOM	74,00	888,00
004	Câmara 900 x 20	6,00	QBOM	66,90	401,40
005	Câmara aro 30	4,00	RS	189,00	756,00
007	Pneu 1000 R 20 borrachudo comum	12,00	TORNEL	890,00	10.680,00
010	Pneu 12.4.24 liso comum	2,00	AGRIMAS TER	840,00	1.680,00
013	Pneu 17.5.25 comum 12 lonas	4,00	SEAT	2.650,00	10.600,00
018	Pneu 185/60 R 14	4,00	BRIDGES TONE/SEI BERLING	198,00	792,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

021	Pneu 205/75 R 16 RAD	8,00	SAILUN	410,00	3.280,00
022	Pneu 215.75 R 17.5 borrachudo	12,00	WANLI	649,00	7.788,00
023	Pneu 215.75 R 17.5 liso radial	6,00	WANLI	629,00	3.774,00
029	Pneu 900 R 20 borrachudo comum	8,00	FIRESTO NE	775,00	6.200,00
030	Pneu 900 R 20 liso comum	10,00	TORNEL	675,00	6.750,00
031	Protetor aro 16	18,00	RUZY	17,90	322,20
032	Protetor Aro 20	18,00	RUZY	23,00	414,00
VALOR TOTAL R\$:					56.125,00

- Os pneus objeto desta ata, deverão estar dentro das normas técnicas da ABNT e conter o selo do INMETRO, sem o qual não serão aceitos.
- No final da vida útil do produto, o fornecedor compromete-se a retirar o pneu descartado e dar uma destinação final conforme estabelecido pelas normas específicas do INMETRO e/ou outra legislação específica de tratamento de resíduos indicada, se houver. O fornecedor será informado e terá um prazo de no máximo 60(sessenta) dias para retirada das carcaças residuais (pneu descartado) no local indicado.
- As entregas serão fracionadas e feitas diretamente no prédio do Departamento Rodoviário Municipal sem qualquer ônus ao Município.
- Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 56.125,00 (cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 27/05/2013, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 26/05/2014.
- As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 010/2013**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.
- Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 27/05/2013.

Ademir Schuhli
PREFEITO MUNICIPAL

Rubens Kruger Kasczuk
SÓCIO-GERENTE